

1 Ata da **399ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 17 de setembro de
3 2024, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com
4 início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata;
5 **3.** Expedientes; **4.** Comissões; **5.** SEMAS – Prestação de Contas Deliberação n° 89/2019
6 Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – 1° semestre de 2024; **6.** SEMAS – orientação
7 sobre recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **7.** Outros; **8.**
8 Informes Gerais; **9.** Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os
9 conselheiros: Eucléia (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vida Sem Drogas),
10 Sandro (Monte Claro), Fabiana (CIEE), Francynne (Unilehu), Jaqueline (GERAR), Rafael
11 (Patronato), Vanessa (SEMAS), Ellen (SEMED), Jessica (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane
12 (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Karen (SEMS), Juliana (SEMUC) e Cassia (SETRAB). **1 –**
13 **ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h30min pela Presidente Vanessa, e após,
14 seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi incluído o
15 texto “A Conselheira Cassia orienta que qualquer pessoa pode conversar com os
16 vereadores para apresentar projetos e discutir sobre a destinação de recursos através das
17 Emendas Impositivas”, na linha 158, e após, a ata foi aprovada pelo colegiado. **3 –**
18 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício n° 2150/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social -
19 SEMAS: Resposta ao Ofício n° 155/2024, referente às solicitações de reforço de segurança
20 para as unidades do Conselho Tutelar, informando que o responsável pela demanda é a
21 Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG). Os conselheiros entendem que quem
22 deve fazer essa articulação é a SEMAS, que é responsável pelas unidades. A Secretaria
23 Executiva relata que será instalado botão do pânico nas unidades, conforme informado via
24 telefone pela SEMUSEG, mas que eles ainda não responderam o Ofício, e foi deliberado
25 aguardar a manifestação da Secretaria. 2) Ofício Circular n° 10/2024 - CEDCA PR:
26 Encaminha material temático sobre saúde mental e os direitos de crianças e adolescentes.
27 Deliberação: encaminhar cópia para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria
28 Municipal de Educação (SEMED) e SEMAS, para conhecimento e ampla divulgação. 3)
29 Ofício n° 2146/2024 - SEMAS: Informa que a Procuradoria Geral do Município (PGM)
30 verificou que a Atuação Global não apresentou a declaração de utilidade pública municipal
31 atualizada, portanto aguardam o envio da documentação para formalização da parceria
32 com o Programa Ser Criança. Deliberação: arquivar. 4) Ofício n° 2159/2024 - SEMAS:
33 Resposta ao Ofício n° 143/2024, informa que não foram encontrados registros de ligação

34 para o telefone do motorista plantonista no dia e horário informado, e ressalta que a
35 Coordenação de Frotas deve ser acionada nessas situações, conforme orientação
36 repassada na capacitação realizada com os Conselheiros Tutelares no dia 22 de março de
37 2024. O colegiado sugere que, caso a situação ocorra novamente, façam a captura da tela
38 do celular com as tentativas de contato para registro para encaminhar junto com a
39 solicitação. Deliberação: encaminhar a resposta para a Conselheira Tutelar responsável
40 pelo caso, e encaminhar a orientação sobre a Coordenação de Frotas para as três
41 regionais do Conselho Tutelar. 5) Ofício n° 2176/2024 - SEMAS: informa que diante da
42 grande demanda de solicitação de capacitação pelos Conselheiros Tutelares, realizou
43 reunião com os coordenadores das três regionais para justificar o motivo do indeferimento
44 e sugerir a realização de capacitações financeiramente mais viáveis e no entorno do
45 município, podendo ser programado para o próximo ano a realização de capacitação
46 equivalente às solicitadas, e assim ficou acordado. Relata que ainda assim, continuaram
47 sendo enviadas solicitações para participação em capacitações, sendo mais de um
48 conselheiro da mesma unidade e em locais distantes do município, trazendo muitas
49 demandas para a equipe do Departamento de Apoio Técnico e Operacional para efetuar as
50 cotações, mesmo após o acordado na reunião. Diante disto, foi liberada a participação de
51 um conselheiro de cada regional, sem o servidor de apoio técnico, no 4º Seminário
52 Nacional, nos dias 27 a 29 de novembro, em São Paulo/SP, e solicita aprovação do
53 colegiado e retorno à SEMAS para dar início aos trâmites. Considerando que a pauta 6 da
54 reunião será a orientação da SEMAS sobre os recursos da Secretaria e do Fundo
55 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a discussão sobre as capacitações
56 serão realizadas após a pauta, caso necessário. Foi deliberado verificar com as três
57 regionais do Conselho Tutelar o interesse em participar do evento, com prazo de 5 (cinco)
58 dias para resposta, com cópia do documento anexo. Após o recebimento das respostas,
59 encaminhar para a SEMAS. Os conselheiros conversaram sobre a forma a SEMAS tem
60 respondido aos Ofícios, e pensam em pontuar essa questão na reunião de alinhamento do
61 Conselho Tutelar, CMDCA e SEMAS. 6) Ofício n° 2157/2024 - SEMAS: Resposta ao Ofício
62 n° 150/2024, referente ao pedido de remanejamento de educadores sociais para as
63 Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, informa que há
64 manifestação de interesse de servidores locados na SEMED, porém será necessário
65 aguardar a vedação durante o período. A Conselheira Karen verificará um parecer da PGM
66 orientando que se for de interesse do servidor, poderia ser feito mesmo durante este

67 período, e encaminhará para a Secretaria Executiva, caso contrário, será retomado o
68 assunto após o período eleitoral. 7) E-mail - Denúncia: Denúncia sobre agressões e
69 vandalismo de alunos de Colégio Municipal. Deliberação: encaminhar Ofício para o
70 NUDCAI e Escola, para verificar se tem conhecimento sobre o caso e quais ações foram
71 tomadas quanto ao caso. 8) Requerimento – GERAR: Encaminha documentos para
72 renovação de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento.
73 Foi alterada a ordem da pauta, e passada para a pauta 5. **5. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
74 **CONTAS DELIBERAÇÃO N° 89/2019 CEDCA PR - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA**
75 **E ADOLESCENTE – 1° SEMESTRE DE 2024**: passada a palavra para Simoni, chefe da
76 Divisão de Proteção Social Especial (DPSE), que explicou que o recurso é destinado às
77 ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Informa que não houve
78 lançamentos no período, porém o saldo disponível já está programado para a aquisição
79 dos equipamentos, conforme previsto no Plano de Ação aprovado pelo colegiado. Após a
80 apresentação das abas “Execução Da Proposta De Atendimento Físico”, “Monitoramento” e
81 “Gestão Financeira” no SIFF, a prestação de contas foi aprovada e a aba “Parecer do
82 Conselho” foi preenchida da seguinte forma: Foram observados todos os princípios
83 exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com
84 recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*.
85 Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
86 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
87 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
88 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
89 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
90 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
91 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
92 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
93 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
94 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
95 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
96 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
97 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
98 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. **6. SEMAS – ORIENTAÇÃO SOBRE**
99 **RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

100 **ADOLESCENTE (FMDCA):** Conforme solicitado pelo colegiado, a SEMAS realizou uma
101 apresentação para orientações sobre orçamento e recursos do FMDCA. Passada a palavra
102 para Ana Paula, Maria Eduarda e Samantha, da Divisão Administrativa e Financeira da
103 SEMAS, que explicaram sobre orçamento público municipal de modo geral, Plano
104 Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), o
105 orçamento e fontes de recursos da SEMAS e prestação de contas. Após, foram detalhados
106 os orçamentos do Conselho Tutelar e do FMDCA, e orientado sobre a suplementação
107 orçamentária realizada durante o período. Sobre o FMDCA, explicaram que os recursos
108 provenientes de repasses federais ou estaduais são vinculados, devendo ser utilizados
109 para a finalidade prevista nas Deliberações, o saldo referente a doações são repassadas
110 para as entidades inscritas no CMDCA somente mediante Edital de Chamamento Público,
111 e os recursos livres são praticamente todos direcionados às instituições conveniadas que
112 prestam serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Por fim, foi apresentado o
113 Projeto de Lei nº 575 de 28/08/2024 – LOA 2025, com a previsão orçamentária para o
114 Conselho Tutelar, na qual estão previstas, além das despesas com folha de pagamento e
115 obrigações patronais, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a serem divididos entre
116 material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviço de terceiro – pessoa
117 física, serviço de terceiro – pessoa jurídica e equipamentos. Foi discutido sobre o pouco
118 recurso disponível para capacitações e aquisição de equipamentos, e que a última
119 deliberação do Governo Estadual para equipagem do Conselho Tutelar foi em 2016, e
120 sugerido fazer a provocação, informando a necessidade das unidades. Os conselheiros de
121 direito solicitam que as unidades encaminhem as demandas para o CMDCA, e através
122 desses dados encaminhar para o Governo Estadual. A equipe da SEMAS também explica
123 que ocorreram situações com alguns prestadores de serviços e fornecedores que não
124 apresentaram a documentação válida, não sendo possível o fornecimento até a devida
125 regularização. A Conselheira Karen cita a importância em fundamentar as respostas, seja
126 para o Conselho Tutelar ou para outro órgão, para que a situação seja devidamente
127 esclarecida. Foi solicitada apresentação dos valores anualmente para o colegiado, com a
128 participação do Conselho Tutelar. **4. COMISSÕES:** SIPIA: a comissão acompanhou a
129 complementação da capacitação prática do SIPIA realizada de forma presencial nas três
130 regionais do Conselho Tutelar, e informa que a empresa orientou de maneira geral sobre
131 os lançamentos e encaminhamentos das informações no sistema, prestou atendimento
132 individual a todos que solicitaram, e fará um relatório sobre a capacitação para o CMDCA.

133 Além dos cinco conselheiros de cada regional, também participaram os administrativos das
134 unidades, e relatam que será preciso alinhar os fluxos dos registros da recepção, pois seria
135 importante a utilização do sistema desde o início das demandas. Relatam que alguns
136 Conselheiros Tutelares ainda não estavam utilizando o SIPIA, e orientam que os
137 conselheiros de direito também podem acessar o sistema para acompanhar e consultar
138 relatórios estatísticos. A Conselheira Tutelar Simone relata uma divergência de informação
139 com relação a outra capacitação que participou, que também precisará ser devidamente
140 alinhado. A comissão solicita encaminhar Ofício para as Secretarias, para que informem os
141 dados para atualizar o SIPIA, fará uma reunião para alinhamento das questões
142 apresentadas e após, definirá uma data final para utilização do sistema pelos Conselheiros
143 Tutelares e Secretarias. Pontuaram também sobre o sistema Tagnos, da SEMED, e
144 solicitam encaminhar Ofício para a Secretaria informando a inviabilidade em alimentar as
145 informações nesse sistema, e que o SIPIA é um sistema nacional e obrigatório. Os
146 Conselheiros Tutelares do Afonso Pena relatam problema com relação a internet da
147 unidade, dificultando e foi deliberado solicitar avaliação técnica da internet da unidade. A
148 Conselheira Ellen solicita ao colegiado rever a Resolução que trata sobre o Fluxo de
149 Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar, especificamente sobre a
150 obrigatoriedade na participação de todos os membros nas reuniões, visto que as situações
151 de férias, atestados e licenças acabam atrasando o trabalho das comissões. Sugerem
152 alterar para a participação de, no mínimo, 3 membros para os trabalhos da comissão,
153 devendo o membro ausente encaminhar a justificativa, e foi aprovado pelo colegiado. O
154 Conselheiro Sandro sugere que, um mês antes de alterar a composição dos membros
155 dessas comissões, os novos membros possam se inteirar sobre os casos, a fim de não
156 parar os trabalhos já realizados e a Conselheira Cássia sugere que permaneça um
157 membro, alterando apenas os outros três. **7 – OUTROS:** Foi deliberado oficial a GERAR
158 solicitando a substituição da conselheira suplente, a fim de não prejudicar os trabalhos do
159 conselho e das comissões. A Conselheira Karen informa que na última reunião do SIMASE
160 (Sistema de Atendimento Socioeducativo), participaram apenas a SEMAS, SEMS e
161 SEMUC, que já comunicaram as Secretarias e a Prefeita, e a próxima etapa será informar
162 o Ministério Público, e lembra que o CMDCA é responsável pelo monitoramento do Plano
163 de Atendimento Socioeducativo. A Comissão de Alteração da Lei do CMDCA finalizou a
164 minuta da lei, bem como do Regulamento do FMDCA, e a Comissão de Assessoramento
165 finalizou a nova Resolução que trata sobre os critérios para inscrição no CMDCA; os

166 documentos serão encaminhados para apreciação do colegiado, e as comissões solicitam
167 que na próxima reunião ordinária sejam apenas apresentadas as sugestões, sem a leitura
168 na íntegra, para que, caso aprovado pelo colegiado, já sejam encaminhados para os
169 trâmites legais para publicação, e foi aprovado pelos conselheiros. **8 – INFORMES**
170 **GERAIS:** não houve. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 01 de outubro de
171 2024, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, a Presidente Vanessa de Fátima
172 Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que
173 após lida será aprovada.